



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 – FONE:(44) 3607-1772

e-mail: camarasao Tome@gmail.com

CEP: 87220-000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

INDICAÇÃO 05/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovada, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe que **viabilize a destinação de um veículo para atender exclusivamente os pacientes que estejam em tratamento de câncer; que utilizem bolsa de colostomia e/ou sonda para alimentação; autistas; e outras situações específicas em que o paciente esteja bastante debilitado, quando de seus deslocamentos para as cidades circunvizinhas.**

JUSTIFICATIVA:

A justificativa para esta indicação reside no fato de que os pacientes de nosso município que necessitam de realizar tratamentos de saúde nas cidades circunvizinhas, por vezes são transportados juntamente com outros pacientes que necessitam realizar exames e consultas nestes mesmos locais.

Isso faz com que os pacientes que estejam mais debilitados necessitem permanecer o dia todo fora de suas casas, pois é preciso aguardar a finalização do atendimento de todas as pessoas para poderem retornar.

Pensando nisso, e, considerando que as pessoas acometidas pelas situações descritas acima necessitam de uma atenção especial, é importante que o município viabilize a destinação de um veículo exclusivo para o atendimento destas, permitindo que elas possam ir até as cidades onde irão realizar seus atendimentos e possam retornar para casa tão logo estes sejam finalizados, não necessitando aguardar outras pessoas.

Esta medida refletirá em dignidade no atendimento para com os pacientes do nosso município, por isso solicito aprovação dos demais colegas Vereadores.

São Tomé, 10 de fevereiro de 2025.

MARCOIS LOPES RUIZ
Vereador

aprovado sim não em unica
Assinado por JM MINIDADE
Data das Sessões 10/02/25

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE DE 10 DE 02 25

PRESIDENTE